

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 011.755/2014-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Mariano Diva da Costa Neto	25/1/2014	Acórdão 7425/2013 -TCU-1ª Câmara

2. Informo, ainda, que o representante legal que consta no Acórdão Condenatório 7425/2013-TCU-1ª Câmara representa outra responsável (Sra. Maria Edinalva Carneiro da Silva de Almeida).

Secex-MA, em 13 de junho de 2014

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros

Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).